



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 111/2024

AUTOR: PAULO CESAR TRINDADE

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 08/04/2024

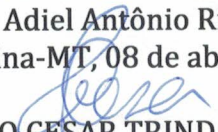
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Assistência Social com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de distribuir cestas básicas aos Pescadores Profissionais Artesanais de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se no sentido de que, a classe pesqueira é muito sofrida no período da piracema e está ainda mais prejudicada com a nova Lei que proíbe a pesca comercial de determinadas espécies de peixe, e muitos pescadores do nosso município que possuem renda através da pesca estão passando por dificuldades financeiras. Diante disso, a cesta básica suprirá as necessidades e será destinada para os pescadores que comprovem estarem devidamente cadastrados e em atividade pesqueira. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 08 de abril de 2024.


PAULO CESAR TRINDADE
Vereador